Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 12h, e, ainda, através do e-mail licitacaojaparatuba@gmail.com.

Japaratuba/SE, 05 de abril de 2021.

Heloísa Gabriely de Souza Lima
Presidente da CPL

SECRETARIA DA SAÚDE | SÃO CRISTÓVÃO PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021
Processo nº. 001.2021.137

Licitação COMPRASNET
UASG: 928057

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da licitação na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de **equipamentos para a estruturação da rede de frio (câmaras frias e geradores),** com vistas ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, via Fundo Municipal de Saúde.
TIPO: Menor preço por item.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00h (oito horas - horário de Brasília) do dia 06/04/2021 (seis de abril de dois mil e vinte e um).
INÍCIO DA SESSÃO: 19/04/2021 (dezenove de abril de dois mil e vinte e um)., às 09:00h (nove horas - horário de Brasília).
VALOR ESTIMADO: R$ 293.363,66 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2021, obedecendo à classificação orçamentária estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.024/2019, Decreto Municipal 335/2019, Decreto Municipal 537/2013, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 239/2021.
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Sergipe, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 15h00min; através do e-mail: licitacao.saude@saocristovao.se.gov.br, no portal COMPRASNET Federal ou no endereço www.saocristovao.se.gov.br (portal da transparência). Fone: (79) 9.9825-7291.

São Cristóvão/SE, 05 de abril de 2021.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, expediu o seguinte Ato:

Ato nº 23.381 de 05 de abril de 2021, que altera o art. 2º do Ato nº 23.367, de 08 de março de 2021, que dispõe sobre o restabelecimento do protocolo padrão previsto no Ato nº 23.247, de 19 de agosto de 2020, que disciplina os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19 (novo coronavírus), e os protocolos padrão e de retomada das atividades administrativas, no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 05 de abril de 2021.

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Subsecretário-Geral da Mesa Diretora

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou os seguintes Decretos Legislativos:

Decreto Legislativo n.º 02 de 31 de março de 2021, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do **Município de Boquim**, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 217/2020, de 28 de dezembro de 2020.

Decreto Legislativo n.º 03 de 31 de março de 2021, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do **Município de Nossa Senhora do Socorro**, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 93/2021, de 29 de março de 2021.

Decreto Legislativo n.º 04 de 31 de março de 2021, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do Município de Moita Bonita, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 15/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Decreto Legislativo n.º 05 de 31 de março de 2021, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do **Município de Pirambu**, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 03/2021, de 18 de janeiro de 2021.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 31 de março de 2021.

Igor Leonardo Moraes Albuquerque
Subsecretário-Geral da Mesa Diretora

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a **Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi** torna pública, na forma do item 16.3 e seguintes do ato convocatório, que fica designado o dia 15 de abril de 2021, às **08h30min**, para a 2ª Sessão Pública referente à Licitação nº 019/2020 - Concorrência nº 001/2020 na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada no Edifício Sede da Assembleia Legislativa de Sergipe, Palácio Governador João Alves Filho - 2º Andar - Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro - Aracaju/SE.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2021.

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL/AL/SE

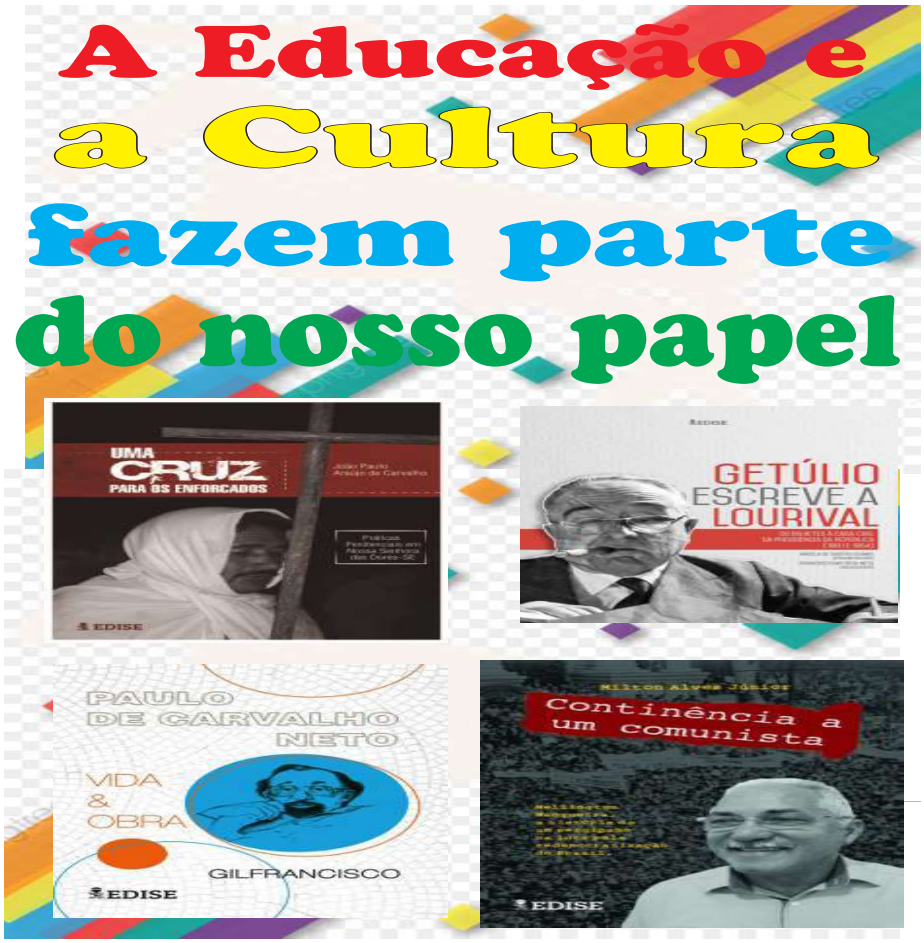

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase
EDISE
Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 5 de Abril de 2021 às 20:07:39